



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

02 de fevereiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA N.º 012/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **DAMIÃO PEREIRA COSTA**, portador do CPF (MF) nº 072.308.434-30 e RG nº 3265123 SSP/PB, para exercer a função de presidente do Comitê de Fiscalização da Operação Carro Pipa, referente ao **Convênio: 2023** firmado entre esta Prefeitura e Defesa Civil do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 013/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1º . Constituir o Comitê de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias a consecução das finalidades inseridas no **Convênio: 2023**, firmado entre esta Prefeitura e Defesa Civil do Estado da Paraíba, que visa a execução de Socorro e Assistência as vítimas da seca, com o abastecimento de água através da contratação de carros pipas, composta dos seguintes membros:

- a) **01(um) Representante do Poder Executivo:**
 - 1. Damião Pereira Costa
- b) **01(um) Representante do Poder Legislativo.**
 - 1. Gilvan Brito Soares
- c) **01(um) Representante dos Trabalhadores Rurais:**
 - 1. José Carlos de Holanda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

